

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.


EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, DENOMINANDO DE RUA PAULO ROBERTO MOREIRA ALVES, O LOGRADOURO QUE MENCIONA NO BAIRRO DA QUÍMICA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo Roberto Moreira Alves, a única transversal existente na Rua João Augusto Kely em frente ao número 703, no Bairro da Química, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 147/2016
Autor: José Ernesto Magiole